

ATA DE REUNIÃO	Nº: 12/2022
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema e-Gestão		
Local: Hangouts – Gmail TRT5	Data: 09/01/2023	Relator: Railuze Saback
Envolvidos		
Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA	COORDENADORA GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
FABIO ALMEIDA SANTANA	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
ANDRE LUIZ NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
ADRIANO HENRIQUE DIAS SHULTZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	

Objetivo
Aprovação das atividades mensais (de 01/12/2022 a 31/12/2022) relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

- 1) Tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do Sistema e-Gestão e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa:

- a) Permanece com o trabalho de implantação do extrator nacional do GPREC, conforme cronograma definido com a SETIC e Secretaria de Conciliação e Execução da Fazenda Pública, considerando ainda as recomendações da ata de Correição do TST, realizada em agosto/2022. Instituído pela Portaria 1416 em 04/11/2022 o grupo de trabalho para validação e implantação do extrator de dados do GPREC.
- i) A CESTP concluiu a homologação dos itens de 2º grau relativos a Precatório/RPVs, por meio do extrator do GPREC. Quanto aos itens de 1º grau (RPV), a SETIC informa que segue analisando ainda o problema quanto ao desempenho do processamento.
 - ii) O reenvio de dados retroativos à 2022 de 1º e 2º graus, será programado com a SETIC e deverá ser executado até 15/02/2023.
- b) Permanece pendente a análise do SIGEP de forma a garantir que o Sistema e-Gestão contemple, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, conforme despacho da Presidência no PROAD 16998/2022, interagindo, inclusive com a CESTP-TST, para saber se haverá alguma orientação nacional a respeito desse ajuste.
- c) A CESTP iniciou análise das alterações/melhorias implementadas no extrator de dados versão 2.9, a partir das informações disponibilizadas pela equipe técnica nacional PJe/eGestão, inclusive para definição quanto à implantação e data para geração de novas cargas ao TST.
- d) Considerando a meta do TRT5 para migração de 100% dos processos físicos para o PJe até dezembro/2022, a CESTP iniciou trabalho de saneamento dos itens relativos aos processos físicos com vistas a baixa-los na remessa de dezembro/2022 nas situações identificadas como inconsistentes.
- i) 1º grau – tratar os itens relativos a cartas precatórias e de ordem com NUSOP; informar à SCJ1/Projeto CCLE os processos físicos pendentes

de finalização (itens 342,346,353) que permaneçam no eGestão para providências; gerar itens de RPV utilizando o extrator GPREC para todo ano de 2022.

- ii) 2º grau – tratar itens relativos a pendencia de RR/AIRR físicos com a Secretaria de Recurso de Revista e de pendência de baixa com a Secretaria de Coordenação Judiciária de 2º grau; manter controle dos processos que permanecem tramitando no SAMP (natureza originária, migrados por equívoco, RO/AIRO-TST) com acompanhamento dos itens estatísticos; analisar se permanecem itens do grupo Presidência/Corregedoria; gerar itens de RPV/Precatório utilizando o extrator GPREC para todo ano de 2022.